

**Boletim nº 006, 31.03.2004.**

**ATOS DA REITORIA**

**RESOLUÇÕES:**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, ad referendum do Conselho Universitário, promulga a seguinte Resolução:

Nº 2520, de 15.03.2004 - Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, referente ao exercício de 2003, conforme Relatório de Auditoria nº 01/2004, de 15/03/2004, que a esta acompanha. Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 16 de março de 2004, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 2521, de 16.03.04 - Art. 1º Fica aprovado o CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO 2004, que a esta acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102000162/2004-37)

Nº 2522, de 16.03.04 - Art. 1º Fica aprovada a realização do Curso de Verão, das disciplinas oferecidas pelos Departamentos de Estudos e Processos Biblioteconômicos e de Processos Técnico-Documentais, discriminadas abaixo: 1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO I com 45h/aula (01 crédito teórico e 01 prático), no período de 01 a 17/03/2004, para o máximo de 80 alunos que tenham cumprido o pré-requisito: Classificação Decimal e Catálogo Sistemático; 2. ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BIBLIOTECAS com 60h/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), no período de 18/02 a 19/03/2004, para o máximo de 30 alunos que tenham cumprido o pré-requisito: Introdução à Administração; 3. TÉCNICAS DE RECUPERAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO com 60h/aula (02 créditos teóricos e 01 prático), nos períodos de 02 a 25/03/2004 (turno da manhã) e de 02 a 17/03/2004 (turno da noite), para o máximo de 40 alunos em cada período, perfazendo o total de 80 vagas oferecidas na disciplina. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 18/02/2004. (Processo nº 23102100038/2004-70).

Nº 2523, de 16.03.04 - Art. 1º Fica aprovado o pedido de prorrogação de prazo, por mais três semestres letivos, para integralização curricular da aluna RAQUEL PEREIRA DA SILVA no Curso de Graduação em Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102100427/2001-53).

Nº 2524, de 16.03.04 - Art. 1º Fica aprovado o pedido de prorrogação de prazo, por mais dois semestres letivos, para integralização curricular da aluna LISANDRA RODRIGUES RISI no Curso de Graduação em Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102300234/2003-62).

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 18 de março do corrente ano, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 2525, de 18.03.04 - Art. 1º Fica aprovada a concessão do título de Doutor Honoris Causa ao Professor LUÍS ARROYO ZAPATERO. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102000628/2004-02).

Os Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão extraordinária realizada no dia 18 de março do corrente ano, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 2526, de 18.03.04 - Art. 1º Ficam aprovadas as normas para o processo sucessório de Reitor e Vice-Reitor desta Universidade, gestão 2004/2008, que a esta acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102000629/2004-49).

**PORTARIAS:**

Nº 118, de 16.03.04 - Art. 1º Designa, como efetivos, a Professora Adjunta nível 4, Doutora LÍGIA MARTHA COIMBRA DA COSTA COELHO; a Professora Adjunta, Doutora BERTHA DE BORJA REIS DO VALLE, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ; o Professor Adjunto, Doutor WALDECK CARNEIRO DA SILVA, da Universidade Federal Fluminense -UFF, e como suplentes, a Professora Adjunta nível 1, Doutora CARMEN DIOLINDA DA SILVA SANCHES SAMPAIO; a Professora Adjunta nível 2, Doutora DAYSE MARTINS HORA; a Professora Adjunta, Doutora SÔNIA REGINA MENDES DOS SANTOS, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, na Área de Conhecimento/Disciplina Didática, do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Revoga a Portaria nº 103, de 27.02.2004. (Processo nº 23102100491/2003-04).

Nº 119, de 18.03.04 - Dispensa JULIA BELLESSE DA SILVA LINS, Professora Adjunta nível 4, matrícula 397909, da função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade.

Nº 120, de 19.03.04 - Nomeia JULIA BELLESSE DA SILVA LINS, Professora Adjunta nível 4, matrícula 397909, para exercer o cargo de Direção (CD-4) de Diretora do Arquivo Central desta Universidade.

Nº 121, de 22.03.04 - Dispensa, a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS, Enfermeira, classe S, padrão III, matrícula nº 398470, da função gratificada (FG-7) de Chefe do Serviço de Pacientes Externos, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 122, de 22.03.04 - Nomeia LISSONJA CACILDA SANTOS BORBA, Enfermeira, classe S, padrão III, matrícula nº 397555, para exercer a função gratificada (FG-7) de Chefe do Serviço de Pacientes Externos, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 123, de 22.03.04 - Dispensa, a pedido, FABIANA DOS SANTOS CAROLINO, Enfermeira, classe A, padrão III, matrícula nº 1361776, da função gratificada (FG-7) de Chefe do Serviço do Centro Cirúrgico, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 124, de 22.03.04 - Nomeia EVANY PEREIRA MATIAS, Enfermeira, classe A, padrão III, matrícula nº 1421290, para exercer a função gratificada (FG-7) de Chefe do Serviço do Centro Cirúrgico, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 125, de 22.03.04 - Nomeia ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 2361, tornada pública através do Edital nº 7, de 06.05.2002, publicado no DOU nº 87, de 08.05.2002, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Titular, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Pietro Novellino, ocorrida em 13 de janeiro de 2003 e publicada no DOU de 17.01.2003. (Processo nº 23102300032/2002-30).

Nº 126, de 22.03.04 - Nomeia ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 2361, tornada pública através do Edital nº 7, de 06.05.2002, publicado no DOU nº 87, de 08.05.2002, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Titular, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Charles Alfred Esberard, ocorrida em 18.12.1998 e publicada no DOU de 01.02.1999. (Processo nº 23102300037/2002-62).

Nº 127, de 22.03.04 - Nomeia MORGANNA CARMEM DINIZ, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 2411, tornada pública através do Edital nº 4, de 04.02.2003, publicado no DOU nº 28, de 07.02.2003, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Marcelo Neffá, ocorrida em 03.08.1998 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102400023/2002-48).

Nº 128, de 22.03.04 - Nomeia MÁRCIO DE OLIVEIRA BARROS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 2451, tornada pública através do Edital nº 15, de 04.06.2003, publicado no DOU nº 109, de 09.06.2003, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto nível 1, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria do Carmo Alves de Mello, ocorrida em 17.11.1997 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102400033/2002-83).

Nº 129, de 22.03.04 - Concede aposentadoria voluntária a ALDOMAR D'ALMEIDA CONRADO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 222417, ocupante do cargo de Professor Adjunto nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16 de dezembro de 1998, assegurada pelo artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003. (Processo nº 23102200088/2002-95).

Nº 130, de 23.03.04 - Nomeia CLAUDIA VALÉRIA LUIZA DA FONSECA RIBEIRO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Adriana de Castro Carvalho Faria, ocorrida em 07.10.2003 e publicada no DOU de 10.10.2003. (Processo nº 23102002195/2003-30).

Nº 131, de 23.03.04 - Nomeia RICARDO DE SOUZA CARVALHO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 5, de 06.01.2004, publicado no DOU nº 4, de 07.01.2004, no cargo efetivo de Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 (vinte) horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17.06.2003, publicada no DOU de 18.06.2003. (Processo nº 23102000065/2004-44).

Nº 132, de 23.03.04 - Nomeia DENISE LESSA BORGES DA SILVA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 5, de 06 de janeiro de 2004, publicado no DOU nº 4, de 07 de janeiro de 2004, no cargo efetivo de Técnico em Nutrição e Dietética, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102000061/2004-66).

Nº 133, de 23.03.04 - Nomeia VALÉRIA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Técnico em Laboratório, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Vale da Silva, ocorrida em 10.01.1998 e publicada no DOU de 26.07.1999. (Processo nº 23102000219/2004-06).

Nº 134, de 23.03.04 - Nomeia CARINA RODRIGUES DE CASTRO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria José Santanna Rosa, ocorrida em 01 de novembro de 1996 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102000217/2004-09).

Nº 135, de 23.03.04 - Art. 1º Designa, como efetivos, a Professora Adjunta nível 4, Doutora FÁTIMA BAYMA DE OLIVEIRA; o Professor Adjunto nível 3, Doutor MIGUEL ANGEL DE BARRENECHEA; o Professor Adjunto nível 4, Doutor SUL BRASIL PINTO RODRIGUES, e como suplentes, a Professora Adjunta nível 4, Doutora JOSALDA DE OLIVEIRA GONDAR; a Professora Adjunta nível 4, Doutora LÍGIA MARTHA COIMBRA DA COSTA COELHO; o Professor Adjunto nível 2, Doutor JOSÉ MAURO MATHEUS LOUREIRO, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Assistente nível 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Administração, do Departamento de Filosofia e Ciências e Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Revoga a Portaria nº 104, de 27.02.2004. (Processo nº 23102100490/2003-51).

Nº 136, de 25.03.04 - Designa, como efetivos, a Professora Adjunta nível 4, Doutora REGINA MÁRCIA SIMÃO SANTOS, o Professor Adjunto nível 3, Doutor JOSÉ NUNES FERNANDES, o Professor Assistente nível 2, Mestre JOSIMAR GOMES CARNEIRO, como suplentes, a Professora Titular, Doutora MARTHA TUPINAMBÁ DE ULHÔA, o Professor Adjunto nível 1, Doutor MARCOS VIEIRA LUCAS, e o Professor Assistente nível 4, Mestre HAROLDO MAURO JÚNIOR, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Assistente, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, na Área de Conhecimento/Disciplina Música/Processo de Musicalização/Prática de Conjunto, do Departamento de Educação Musical, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 137, de 26.03.04 - Nomeia LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SAMPAIO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 2450, tornada pública através do Edital nº 14, de 05.06.03, publicado no DOU nº 108, de 06.06.03, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Titular, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de José Maria Neves, ocorrida em 05.01.98 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102200019/2003-62).

Nº 138, de 29.03.04 - Dispensa FLORENCE ROMIJN TOCANTINS, Professora Titular, matrícula 397687, de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 139, de 29.03.04 - Nomeia KANEJI SHIRATORI, Professora Adjunta nível 4, matrícula 398817, como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 140, de 29.03.04 - Dispensa OSNIR CLAUDIANO DA SILVA JÚNIOR, Professor Adjunto nível 2, matrícula 363592, de substituto eventual da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Professora Florence Romijn Tocantins.

Nº 141, de 29.03.04 - Designa LUIZ CARLOS SANTIAGO, Professor Adjunto nível 1, matrícula 398850, como substituto eventual da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Professora Kaneji Shiratori.

### **DESPACHOS DO REITOR**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Auxiliar MÔNICA FERREIRA MAGALHÃES, no período de 26 de março a 15 de abril do corrente, incluído trânsito, para participar como convidada da XV Edição do Festival de Caracas 2004 - Venezuela. (Processo nº 23102200177/2004-70).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor RICARDO SILVA CARDOSO, no período de 29 de março a 05 de abril do corrente, incluído trânsito, para defender a Tese de Doutorado em Biologia, na Universidad de la República del Uruguai, em Montevideú. (Processo nº 23102300086/2004-67).

### **ATOS DA VICE-REITORIA**

#### **PORTARIAS:**

Nº 040, de 26.03.04 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Professora Assistente nível 1, THEREZA CHRISTINA DOS SANTOS FIGUEIRA CARDOSO, matrícula 1231853, de Dedicção Exclusiva para 20 (vinte) horas semanais, com base no artigo 14, do anexo do Decreto nº 94664/87 e nos termos da Resolução nº 646, de 08.07.88, do Conselho de Ensino e Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300073/2004-98).

Nº 041, de 26.03.04 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Professora Adjunta nível 1, FLÁVIA MARIA SANTORO, matrícula 1425387, de 40 (quarenta) horas semanais, para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, do artigo 14, do Decreto nº 94664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102400043/2004-80).

Nº 042, de 26.03.04 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Professora Adjunta nível 3, OLGA MARIA PINTO LIMA, matrícula 398064, de Dedicção Exclusiva para 40 (quarenta) horas semanais, com base no artigo 14, do anexo do Decreto nº 94664/87 e nos termos da Resolução nº 646, de 08 de julho de 1988, do Conselho de Ensino e Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300071/2004-07).

Nº 043, de 26.03.04 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Professora Adjunta nível 4, TERESINHA DE JESUS ESPIRITO SANTO DA SILVA, matrícula 397955, de 40 (quarenta) horas semanais, para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, do artigo 14, do Decreto nº 94664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300044/2004-26).

Nº 044, de 26.03.04 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.02.02 a 31.01.04, à Professora Adjunta nível 3, NILCI DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 398563, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 19 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100037/2004-26).

Nº 045, de 26.03.04 - Art. 1º Concede progressão funcional ao Professor Assistente nível 4, EDSON FERREIRA LIBERAL, matrícula nº 398030, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 05.02.04, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300070/2004-54).

Nº 046, de 26.03.04 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 13.03.02 a 12.03.04, à Professora Adjunta nível 1, CLAUDIA BELTRÃO DA ROSA, matrícula nº 1117899, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 19 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100001/2004-42).

Nº 047, de 26.03.04 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de

23.02.02 a 22.02.04, à Professora Adjunta nível 3, ANGELA MARIA DE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 398590, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 05 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300291/2003- 41).

### **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

**PIETRO NOVELLINO** - Reitor

Participar da cerimônia de posse dos Professores Nelson Maculan e Josivan Barbosa Meneses, nos dias 11 e 12.02.04, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 1,5                      Valor: R\$ 336,72

Participar do seminário "Expansão e Democratização do Acesso ao Sistema Federal de Ensino Superior na UFPR, nos dias 09 e 10.02.04, em Curitiba - PR.

Diárias pagas: 1,5                      Valor: R\$ 307,06

Participar da cerimônia de posse do Professor Jorge Almeida Guimarães, no cargo de Presidente da CAPES no MEC, no dia 18.02.04, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 0,5                      Valor: R\$ 148,89

Tratar de assuntos de interesse da Universidade, no dia 02.02.04, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 0,5                      Valor: R\$ 148,89

Participar da posse do novo Ministro da Educação e da 58ª Reunião da Andifes, nos dias 27 e 28.01.04, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 1,5                      Valor: R\$ 336,72

Participar de reunião com o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guido Mantega, no dia 04.03.04, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 0,5                      Valor: R\$ 148,89

Participar da sessão solene do Conselho Universitário em comemoração aos 70 (setenta) anos de criação da Universidade de São Paulo, no dia 25.01.04, em São Paulo-SP.

Diárias pagas: 0,5                      Valor: R\$ 143,94

Participar da 1ª Oitiva com o Ministro da Educação, Tarso Genro, nos dias 02 e 03.03.04, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 1,5                      Valor: R\$ 336,72

**BENEDITO CUNHA MACHADO** - Pró-Reitor de Administração

Participar da Reunião Plenária do FORPLAD, nos dias 10 a 13.03.04, em Fortaleza - CE.

Diárias pagas: 3,5                      Valor: R\$ 574,51

**RAIMUNDO PINHEIRO** - Diretor do Departamento Financeiro

Participar da Reunião de Coordenação do FONDEF, nos dias 02 a 05.03.04, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 3,5                      Valor: R\$ 581,31

**JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES** - Superintendente Médico

Tratar do andamento de Projetos no Ministério da Saúde, no dia 05.02.04, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 0,5                      Valor: R\$ 133,32

Publicam-se em anexo

- Carta do Professor L. C. Cameron - elogio a servidores
- Memorando NCV nº 59/2004 - elogio a servidores
- Ordem de Serviço nº 03/2004
- [Anexo à Resolução nº 2520/2004](#)
- [Anexo à Resolução nº 2521/2004](#)
- [Anexo à Resolução nº 2526/2004](#)

26 de março de 2004

Prof. Pietro Novellino Magnífico Reitor da Universidade do Rio de Janeiro

Prof. Novellino

As atividades diárias de um pesquisador são assaz estressantes, costuma-se dizer que talvez sejamos uma das poucas categorias que buscam fomento e dinheiro para que possamos trabalhar mais. Para um cientista talvez a parte mais difícil do trabalho seja cuidar das diversas diligências necessárias em diferentes e, para nós, complexos pontos. Manter um laboratório produtivo num país pobre e que não valoriza a ciência na sua forma devida é um desafio diário que

somente pode ser minimizado pela união de esforços. Creio que falar da importância da competência nas atividades administrativas é desnecessário, mas gostaria de destacar a atuação profissional de três de nossos colegas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro no atributo de suas funções, durante o mandato de V. Magnificência. Descreverei minhas Impressões sobre o trabalhos dos três, ordenados alfabeticamente, pois é impossível classificá-los, de forma bem sucinta e seguro. Sou sabedor de que um líder não trabalha sozinho e que ao tecer minhas impressões estarei espalhando sobre todos os membros de suas equipes meus agradecimentos. Durante meus contatos com o Sr. Carlos Veiga fiquei impressionado com a sua agilidade e educação, sobretudo pela compreensão da atividade científica dentro da Universidade. O Sr. Veiga foi de vital importância na resolução de diversos problemas na lida diária do meu laboratório. Sua ascensão foi um reconhecimento merecido e tenho certeza que lucro para todos nós. Provavelmente quando o Sr. Luís Carlos Moreno escuta meu nome ao telefone, sua pulsação sobe. Em função da sua posição, o Sr. Moreno é sem dúvida o colega mais solicitado e requerido por mim, e tem sido assim desde o início das funções do meu laboratório. V. Magnificência pode ter certeza que diversas vezes ele e sua equipe pouparam esta Universidade de diversos aborrecimentos e prejuízos. O sr. Moreno tem a sensibilidade para interagir com problemas difíceis e buscar soluções alternativas a eles. Falar do trabalho que o Sr. Paulo Roberto dos Santos vem realizando a frente do CPD, sua capacidade de liderança e inovação é sem dúvida pecar. Acompanhando de perto as ações dos CPDs de outras instituições com muito mais recursos e possibilidades, posso lhe garantir que o nosso deixa os outros muito para trás. Sei que isto é o trabalho de pessoas que acreditam na nossa Universidade e por isto não poderia deixar de destacar esta atuação. Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sem o risco de parecer servil, peço a V. Magnificência, se for de sua concordância, que publique um elogio a estes colegas extensivo a suas equipes em reconhecimento aos régios serviços prestados a esta Universidade. Atenciosamente, L.C.Cameron, Ph. D. Prof. Adjunto

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - **PROGRAD**

Rio de Janeiro, 26 de março de 2004.

Memo NCV nº 5/2004

Da: Diretora do Núcleo de Coordenação do Vestibular A: Sra. Chefe de Gabinete da Reitoria

Solicito o registro em Boletim Interno, bem como nas pastas funcionais, o empenho, a dedicação e a competência dos servidores relacionados abaixo, junto ao Núcleo de Coordenação do Vestibular durante todas as atividades relacionadas ao Processo Seletivo Discente 2004, o que muito contribuiu para o bom andamento do referido processo:

- Sr. Carlos Alberto Veiga (Chefe da Auditoria Interna)
- Prof. Eva Maria Costa (Professora da Escola de Enfermagem)
- Prof. Adriana Miana de Faria (Professora do Instituto Villa-Lobos)
- Prof. Luciano Pires .Maia (Professor da Escola de Teatro)

**Atenciosamente,**



Prof. Evy Maria Rosa Epprecht

Diretora do Núcleo de Coordenação do Vestibular

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**

ORDEM DE SERVIÇO GR/Nº 03, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

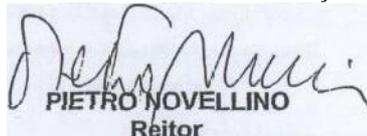
O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o parágrafo 3º, do artigo 2º, da Ordem de Serviço nº 6, de 30 de agosto de 2000, que passa a ter a seguinte redação:

§ 3º - Após a adoção das providências previstas no artigo e parágrafos anteriores, a Divisão de Controle de Contratos, Convênios e Prestação de Contas - DICON, do Departamento de Atividades de Apoio, da Pró-Reitoria de Administração, encaminhará à Procuradoria Geral e à Pró-Reitoria de Planejamento-PROPLAN, uma cópia dos referidos instrumentos de Contratos e Convênios, cabendo à PRQPLAN manter registro dos mesmos, bem como disponibilizar, por intermédio da página da Universidade na rede mundial de computadores, INTERNET, a relação dos Contratos e Convênios em vigor.

Art. 2º - Determinar que, simultaneamente à publicação da presente Ordem de Serviço no Boletim da Universidade, seja republicada a Ordem de Serviço nº 06/2000.

Art.3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



**PIETRO NOVELLINO**  
Reitor

**UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO PROCURADORIA GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO GR Nº 6, DE 30 DE AGOSTO DE 2000.**

Dispõe sobre a tramitação e o Registro de Contratos, Convênios, Acordos. Ajustes, seus aditamentos e outros instrumentos congêneres.

O Reitor da Universidade, do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, inciso XIV, do Regimento Geral e, considerando, o disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, O art. 79, da Lei Complementar nº 73/93 e o art. 60 c/c art. 116, ambos da já mencionada Lei, RESOLVE baixar a presente Ordem de Serviço:

Art. 1º - As minutas de editais de licitação, bem como dos Contratos, Convênios, Acordos, Ajustes, seus aditamentos e outros instrumentos congêneres, antes de sua celebração, deverão, previamente, ser examinadas e aprovadas pela Procuradoria Geral.

Art. 2º - Os documentos mencionados no artigo anterior, após a assinatura das partes e das testemunhas, deverão ser encaminhados à Divisão de Controle de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, do Departamento de Atividades de Apoio, da Pró-Reitoria Administrativa, para que sejam registrados devendo, nesta ocasião, reter urna de suas cópias para arquivo cronológico.

§ 1º - A numeração para registro deverá ser aposta no carimbo próprio, modelo constante do anexo, em algarismos arábicos, em ordem crescente, a qual será sucedida do ano fiscal ao qual se refere, renovando-se ao termino de cada período, e sendo uma, para cada tipo de documento, que deverá ser devidamente identificado.

§ 2º - Após a publicação, no DOU, do extrato dos documentos de que trata o caput do art. 1º, a data de sua veiculação também deverá ser aposta no campo para este fim destinado, no carimbo de registro.

§ 3º - Após as providências previstas no artigo e parágrafos anteriores, a Divisão de Controle de Contratos, Convênios e Prestação de Contas deverá remeter, diretamente à Procuradoria Geral uma cópia.

Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogadas as disposições em contrário.